

Memorando 10- 3.284/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC
Para: GAB-LC - Licitações e Contratos
Data: 19/07/2024 às 14:01:16

1º Termo de Aditamento do Contrato nº 206/2023, para assinatura.

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:
1A_Termo_de_Aditamento_206_2023_ANDREATO_E_NASCIMENTO_LTDA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	19/07/2024 14:21:29	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Roberto Alencar Przendziuk	19/07/2024 14:56:41	ICP-Brasil	ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK CPF 546.XXX.XXX-4...
Clecia Steilmann Weber	22/07/2024 07:55:14	1Doc	CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51
Clevis T. da Silva	22/07/2024 09:36:05	1Doc	CLEVIS T. DA SILVA CPF 026.XXX.XXX-10

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9EF3-A9C8-828C-6606**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ANDREATO E NASCIMENTO LTDA.

MEMORANDO ELETRÔNICO 3.284/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ANDREATO E NASCIMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Bonifácio, nº 836, Sala 01, Centro, na cidade de Iporã, estado do Paraná, CEP 87.560-000, inscrita no CNPJ nº 40.352.094/0001-82, telefone (44) 9907-3089, e-mail: andreatoenascimento@gmail.com, neste ato representada Legalmente pela Senhora Fernanda Gabrieli Nascimento, inscrito no CPF sob nº 077.082.559-10, RG nº 12.441.586-1 SESP/PR, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 85/2023, na modalidade de Inexigibilidade – Edital nº 25/2023, o qual gerou o Contrato nº 206/2023, celebrado em 26 de julho de 2023, objetivando a Contratação de Empresas do Ramo de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, imobiliárias ou profissional habilitado como Corretor de Imóveis, Avaliador de Imóveis ou Perito Avaliador de Imóveis, para elaboração de Avaliação Imobiliária e para a elaboração de Laudo/Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica – PTAM.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 27/07/2024 a 26/07/2025.

DO VALOR – O valor do Contrato permanece inalterado sendo o total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para os 12 (doze) meses do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Administração e da empresa Andreato e Nascimento Ltda, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, por previsão através das Cláusulas Quarta e Décima Terceira do Contrato nº 206/2023, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 15 de julho de 2024.

Assinado por 5 pessoas: FERNANDA GABRIELI NASCIMENTO, EDSON LUIZ CENCI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e CLEVIS T. DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9EF3-A9C8-828C-6606>





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Assinado de forma digital por FERNANDA GABRIELI NASCIMENTO:07708255910
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=76085620000132, ou=presencial, cn=FERNANDA
GABRIELI NASCIMENTO:07708255910
Dados: 2024.07.17 07:39:23 -03'00'

Andreato e Nascimento Ltda
Fernanda Gabrieli Nascimento – Representante Legal
Contratada

Roberto Alencar Przendziuk
Gestor do Contrato

Clecia Steilmann Weber
Fiscal do Contrato

Clévis Trindade da Silva
Fiscal Substituto

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Assinado por 5 pessoas: FERNANDA GABRIELI NASCIMENTO, EDSON LUIZ CENCI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e CLEVIS T. DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9EF3-A9C8-828C-6606> e informe o código 9EF3-A9C8-828C-6606





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 206/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Andreato e Nascimento Ltda. CNPJ: 40.352.094/0001-82. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência do contrato. Novo Prazo: 26/07/2025. Origem: Inexigibilidade nº 25/2023. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 15/07/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Fernanda Gabrieli Nascimento, pela Empresa.

Assinado por 5 pessoas: FERNANDA GABRIELI NASCIMENTO, EDSON LUIZ CENCI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e CLEVIS T. DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9EF3-A9C8-828C-6606> e informe o código 9EF3-A9C8-828C-6606





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9EF3-A9C8-828C-6606

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FERNANDA GABRIELI NASCIMENTO** (CPF 077.XXX.XXX-10) em 17/07/2024 07:39:23 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **EDSON LUIZ CENCI** (CPF 518.XXX.XXX-68) em 19/07/2024 14:21:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK** (CPF 546.XXX.XXX-49) em 19/07/2024 14:56:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **CLECIA STEILMANN WEBER** (CPF 021.XXX.XXX-51) em 22/07/2024 07:55:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **CLEVIS T. DA SILVA** (CPF 026.XXX.XXX-10) em 22/07/2024 09:36:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9EF3-A9C8-828C-6606>

Memorando 11- 3.284/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 22/07/2024 às 08:08:04

- Publicação

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_206_2023_ANDREATO_E_NASCIMENTO_LTDA_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO 206-2023 - ANDREATO E NASCIMENTO
LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 206/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Andreato e Nascimento Ltda. CNPJ: 40.352.094/0001-82. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência do contrato. Novo Prazo: 26/07/2025. Origem: Inexigibilidade nº 25/2023. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 15/07/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Fernanda Gabrieli Nascimento, pela Empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:BF02A3E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/07/2024. Edição 3071
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>